



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## DECRETO Nº 2.991, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2014.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.822, de 16 de dezembro de 2013,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos a suplementar recursos no valor de **R\$ 222.301,70 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e um reais e setenta centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.6.90.71.00	020	Principal da dívida contratual resgatada	166.000,00
3.3.90.39.00	072	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.217,70
3.3.90.39.00	128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.36.00	194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00
3.3.50.43.00	064	Subvenções Sociais	484,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>222.301,70</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas com anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminados abaixo:



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

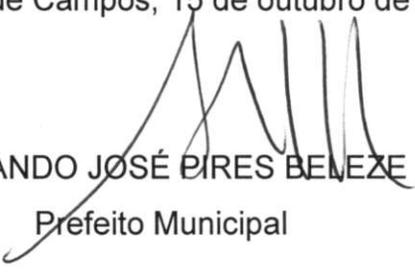


## ANULA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	059	Obras e Instalações	222.301,70
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>222.301,70</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 15 de outubro de 2014.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BENEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria